

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

ESTADO DE PERNAMBUCO.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE, com sede à Praça Josué Gomes, S/N - Centro, São Caetano, Estado de Pernambuco torna público a retificação dos Editais 001 e 002/2010, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nos dias 19 e 21 de janeiro do corrente ano, respectivamente, para o pronto atendimento ao disposto no Ofício TC/GC02 Nº. 045/2010 de 29 de janeiro de 2010, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

6.10.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar obrigatoriamente, quando da sua inscrição, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DOS DESCRITOS.

6.10.1.3. O Candidato que desejar concorrer às vagas para portadores de deficiência deverá apresentar o Laudo (subitem 6.10.1.) no ato da inscrição (nos modos: presencial ou por procurador) e àqueles que realizarem via on-line deverão enviar o seu Laudo através de SEDEX ou AR para o seguinte endereço, (até a data limite 26 de fevereiro de 2010), Av. Getúlio Vargas, 169 – salas 02/103, São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110. Apenas serão analisados os laudos recebidos pela Comissão até a data limite de 04 de março de 2010. pág. 09 do Edital 001/2010;

11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **30 e 31 de março de 2010**.

11.1.2. O candidato que não estiver satisfeito com o resultado preliminar apresentado, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **10 e 11 de maio de 2010**. pág. 16 do Edital 001/2010;

GRUPO 03					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
22	Professor Educação Infantil, Fund. I – 1º ao 5ºa Ano e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	42	03	45	50,00

GRUPO 04					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
24	Técnico em Enfermagem – 30 h	23	02	25	50,00

GRUPO 07					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
32	Agente Administrativo	23	02	25	50,00

GRUPO 10					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
38	Auxiliar de Serviços Gerais	80	05	85	40,00
40	Gari	23	02	25	40,00
41	Merendeira	10	02	12	40,00
42	Vigia	17	03	20	40,00

Página 02 do Edital 002/2010.

Cargo 22 – Prof. Ed. Infantil, Ens. Fundamental I – 1º ao 5º Ano e EJA, Anexo III – 3ª Parte: Conhecimentos Pedagógicos, pág. 36.

2. LEIA-SE:

1. 6.10.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar obrigatoriamente, *quando requerer condições especiais*, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DOS DESCRITOS.

6.10.1.3. O Candidato que concorre às vagas para portadores de deficiência deverá apresentar o Laudo (subitem 6.10.1.) no *ato da posse*.

2. 11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **30 e 31 de março e 1º de abril de 2010**.

11.1.2. O candidato que não estiver satisfeito com o resultado preliminar apresentado, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **10, 11 e 12 de maio de 2010**.

3. Altera o número de Vagas destinadas a Candidatos Portadores de Deficiência Física:

GRUPO 03					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
22	Professor Educação Infantil, Fund. I – 1º ao 5º Ano e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	44	01	45	50,00

GRUPO 04					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
24	Técnico em Enfermagem – 30 h	24	01	25	50,00

GRUPO 07					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
32	Agente Administrativo	24	01	25	50,00

GRUPO 10					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
38	Auxiliar de Serviços Gerais	83	02	85	40,00
40	Gari	24	01	25	40,00
41	Merendeira	11	01	12	40,00
42	Vigia	19	01	20	40,00

4. Estabelece de acordo com a Lei Municipal, os Vencimentos e a Carga Horária para o Cargo de Agente Social:
4.1. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais; Vencimentos: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

5. Cargo 22 – Prof. Ed. Infantil, Ens. Fundamental I – 1º ao 5º Ano e EJA, Anexo III – 3ª Parte: *Conhecimentos Específicos*.

6. Ficam mantidas as demais regras normas contidas nos Editais 001 e 002/2010.

SÃO CAETANO/PE, 08 de fevereiro de 2010.

JADIEL CORDEIRO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL